

Ata da 10ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 07 de dezembro de 2020, em Plenário por Videoconferência, nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, em Plenário por Videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de um de dezembro de dois mil e vinte, sob a presidência da Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, e dos Procuradores de Justiça Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Márcia Maria Tamburini Porto e Patrícia Mothé Glioche Béze. A Presidente em exercício, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença virtual dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação as atas da 9ª Reunião Ordinária, 9ª Reunião Extraordinária e 10ª Reunião Extraordinária, realizadas em dezesseis de novembro, vinte e cinco de novembro e vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, respectivamente, tendo sido as mesmas aprovadas, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. A seguir, propôs a inversão da ordem de exame das matérias constantes da pauta, tendo em vista a presença do Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça para presidir o item 2.3, e, após a anuência de todos, anunciou o item **2. PROCESSOS PARA RELATAR**. A Presidente em exercício passou a palavra ao Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite, em conformidade com o art. 20, §1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/03, para apreciação do **Processo MPRJ nº 2018.00841214** - Pedido de autorização para ajuizamento de ação civil pública para decretação de perda do cargo de membro do Ministério Público vitalício. Advogados: José Carlos Tórtima, OAB/RJ 22.892, Renan Cerqueira Gavioli, OAB/RJ 149.649, e Pedro Henrique Mattos de Oliveira Santos, OAB/RJ 218.056. Relatora: Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel. Revisor: Márcio Klang. Realizada a votação, o Colegiado, por unanimidade, concedeu à Relatora, Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel, prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias para apresentar o relatório. Deixaram de votar a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e o Dr. Hugo Jerke, por motivo de impedimento, assim como os Drs. Luiza Thereza Baptista de Mattos, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard e Katia Aguiar Marques Selles Porto, por motivo de suspeição. Em seguida, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

reassumiu a presidência e comunicou ao Colegiado que a Promotora de Justiça Elisabete Figueiredo Felisbino Barbosa Abreu e o Promotor de Justiça Substituto Décio Viegas de Oliveira, integrantes da Mesa Receptora e Apuradora da Eleição para composição de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 2021/2023, encontram-se afastados de suas atividades, por motivo de saúde, sendo, portanto, necessário substituí-los. Em seguida, o Colegiado acolheu, por unanimidade, a indicação do Promotor de Justiça Substituto **ARTHUR SOARES SILVA**, assim como do Promotor de Justiça **MARIO MORAES MARQUES JUNIOR** e do Promotor de Justiça Substituto **WILLIAM TEITEL**, para integrarem a Mesa Receptora e Apuradora da eleição, como representantes das categorias a que pertencem, sendo os dois último na qualidade de suplentes. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao item **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0008826.2020-52 (MPRJ nº 2019.01332979)** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro do Ministério Público. Advogados: Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526, Antonieta Mariante de Paiva, OAB/RJ nº 57.148, André Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 105.856, e Clarice Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 150.952. Distribuído ao Dr. Hugo Jerke; **1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0017528.2020-32 (MPRJ nº 2020.00143585)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatório de correição ordinária na 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti. Distribuído à Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze; **1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0016961.2020-15 (MPRJ nº 2020.00230659)** - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do Ministério Público. Advogado: sem Advogado. Distribuído ao Dr. Marlon Oberst Cordovil. Em seguida, em razão da importância da matéria e da comprovada urgência, indagou sobre a possibilidade de incluir, para distribuição em mesa, o **Processo SEI nº 20.22.0001.0022321.2020-19** e **SEI nº 20.22.0001.0020145.2020-86** - Minuta de Resolução que extingue a Promotoria de Justiça de Família de Itaguaí, altera as atribuições da Promotoria de Justiça Cível de Itaguaí e das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Angra dos Reis. Não tendo havido oposição, o feito foi distribuído ao Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana. Dando prosseguimento, anunciou-se o item **2. PROCESSOS PARA RELATAR: 2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0011266.2020-35** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça Cíveis. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. Dispensada da leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, a relatora do feito votou pela aprovação e homologação dos Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça Cíveis, na forma do art. 5º, XIII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. Na sequência, proclamou o resultado alcançado por unanimidade. Deixou de votar a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, por motivo de impedimento; **2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0011264.2020-89** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus. Relator: Procurador de Justiça Fernando

Chaves da Costa. Dispensado da leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, o relator do feito votou pela aprovação dos Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus, na forma do art. 24, II, da Lei Complementar Estadual nº 106, com encaminhamento das sugestões dos membros inspecionados à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. A Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado por unanimidade, nos termos do voto do relator. Deixou de votar a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, por motivo de impedimento. Por fim, passou-se ao item **3. ASSUNTOS GERAIS**: A Presidente informou ao Colegiado sobre a condição clínica dos Drs. José Eduardo Ciotola Gussem, Marfan Martins Vieira, Marcos da Motta e Marcelo Rocha Monteiro. Em seguida, convocou o Colegiado para a 11ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, às 13h30. Ato contínuo, Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana prestou esclarecimentos sobre sua manifestação na 8ª Reunião Extraordinária do Colegiado, a qual fora refutada pela Dra. Márcia Maria Tamburini Porto na sessão de dezesseis de novembro de dois mil e vinte. O Dr. Hugo Jerke parabenizou a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea pelo exercício da chefia institucional, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. A Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel parabenizou a Dra. Luciana Sapha Silveira pela eleição para o Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, no que foi acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício declarou encerrada a sessão, às catorze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que a subscreve juntamente com a Presidente em exercício e o Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, ficando consignado que o Dr. Marlon Oberst Cordovil deixou de comparecer, por motivo justificado, bem como a Dra. Dalva Pieri Nunes, em razão de férias, e, ainda, os Drs. Marfan Martins Vieira, Sérgio Bastos Viana de Souza, Sumaya Therezinha Helayel e Maria Luiza de Lamare São Paulo, em virtude de licença.  
**(Aprovada na sessão de 18 de dezembro de 2020)**

Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea  
Presidente em exercício

Marcelo Daltro Leite  
Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça  
(na apreciação do item 2.3)

Patrícia Mothé Glioche Béze  
Secretária